



PREFEITURA DE  
**SÃO PAULO**  
URBANISMO E  
LICENCIAMENTO

**CÂMARA TÉCNICA DE LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA – CTLU**

Folha de Informação n.º 530

do Processo nº 2014-0.289.410-0 .....  
..... Luiz Guilherme Silveira Monteiro  
..... RF. 535.654.7  
..... SMDU/SEOC

Interessado : QMC TELECOM DO BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURA LTDA  
Local : Av. Indianópolis, 1.199 e Alameda dos Indígenas  
Assunto : Alvará de Execução de Estação Rádio Base-ERB

**PRONUNCIAMENTO SMUL.AOC.CTLU/029/2018**

A CTLU/SMUL, em sua 85ª Reunião Ordinária, realizada em 09 de agosto de 2018, por 06 votos favoráveis, 01 voto contrário e 02 abstenções, no exercício das atribuições previstas nos artigos 158, § 4º e 251 da Lei nº 13.885/04 e 18 e 20 do Decreto nº 45.817/05, amparadas pelo artigo 162 da Lei nº 16.402/16, após análise do empreendimento e considerando a necessidade de conformidade do projeto apresentado às normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, DECLARA, à vista da **MANIFESTAÇÃO/009/CAIEPS/2018**, não haver exigências adicionais de natureza urbanística a serem observadas na aprovação do empreendimento e DELIBERA favoravelmente a instalação da ERB, atendidas as disposições da Lei nº 13.756/04.

*l...  
ROSANE CRISTINA GOMES  
Presidente da Câmara Técnica  
de Legislação Urbanística-CTLU*

Favoráveis: SMUL 1 (T), SMUL 2 (S), SVMA (T), CBCS (T), UNINOVE (T), FECOMERCIO-SP (S).

Contraários: VIVA PACAEMBU (T).

Abstenções: SMT (S), SP – URBANISMO (T),

Ausentes: SGM, SMJ, SMPR, SMSO 1, SMSO 2, IAB-SP, SETOR EMPRESARIAL 1, SETOR EMPRESARIAL 2, POLIS, FAU MACKENZIE, CADES.